PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 581, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.974.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades e interesses sociais,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fim de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis abaixo descritos e que constem pertencer as pessoas relacionadas abaixo ou seus sucessores, caracterizados nas Plantas de nºs. 348, 349, 350, anexadas e integrantes deste Decreto:

a)- Lote nº 1, Quadra "A", situado no Jardim São Francisco, nesta cidade, propriedade de João Paulino, medindo 10,00 m de frente e fundos por 25,00 m da frente aos fundos, perfazendo um total de 250,00 m^2.

b)- Lote nº 18, Quadra "A", situado no Jardim São Francisco, nesta cidade, propriedade de Maurino José de Sousa, medindo 10,00 m de frente e fundos por 25,00 m da frente aos fundos, perfazendo um total de 250,00 m^2.

c)- Lote nº 35, Quadra "A", situado no Jardim São Francisco, nesta cidade, propriedade de Carmo Mega, medindo 10,00 m de frente e fundos por 25,00 m da frente aos fundos, perfazendo um total de 250,00 m^2.

d)- Lote nº 36, Quadra "A", situado no Jardim São Francisco, nesta cidade, propriedade de Waldevino Serra, medindo 10,00 m de frente e fundos por 25,00 m da frente aos fundos, perfazendo um total de 250,00 m^2.

e)- Lote nº 4, Quadra F, situado no Jardim São - Francisco, nesta cidade, propriedade de José Rodrigues da Silva, medindo 10,00 m

da frente e fundos por 30,00 m da frente aos fundos, perfazendo um total de - 300,00 m^2.

f)- Lote nº 5, Quadra F, situado no Jardim São Francisco, nesta cidade, propriedade de Mario Mejolaro, medindo 10,00 m de frente e fundos por 30,00 m da frente aos fundos, perfazendo um total de 300,00 m^2.

g)- Lote nº 6, parte do Lote nº 6, Quadra F, situado no Jardim São Francisco, nesta cidade, propriedade de Mario Mejolaro, medindo, aludida parte, 1,00 m de frente e fundos por 30,00 m da frente aos fundos, - perfazendo um total de 30,00 m^2.

h)- Lote nº 19, Quadra F, situado no Jardim São Francisco, nesta cidade, propriedade de Joaquim Egeas Martins, medindo 10,00 m de frente e fundos por 27,50 m da frente aos fundos por um lado e 27,00 m da frente aos fundos por outro, perfazendo um total de 271,50 m^2.

i)- Lote nº 20, Quadra F, situado no Jardim São Francisco, nesta cidade, propriedade de Orlando Espanha, medindo 10,00 m de frente e fundos por 27,00 m da frente aos fundos por um lado e 26,65 m da frente aos- fundos por outro, perfazendo um total de 269,20 m.

j)- Lote nº 21, Parte do Lote nº 21, Quadra F , situado no Jardim São Francisco, nesta cidade, propriedade de Manoel Morgado, medindo, aludida parte, 1,00 m de frente e fundos por 26,60 m da frente aos fundos, perfazendo um total de 26,60 m^2.

k)- Lote nº 7, Quadra J, situado no Jardim são Francisco(Sitio Esperança), nesta cidade, propriedade de Armando Carlos Ferreira-

e Iná Aparecida Ferreira, medindo 10,00 m de frente e fundos e 28,30 m da frente aos fundos por um lado e 26,20 m da frente aos fundos por outro, perfazendo um total de 268,50 m^2.

l)- Lote nº 8, Quadra J, situado no Jardim São Francisco(Sitio Esperança), nesta cidade, propriedade de Sebastião José Gonçalves, medindo 10,00 m de frente e fundos, por 24,80 m da frente aos fundos por um lado- e 25,50 m da frente aos fundos por outro, perfazendo um total de 251,50 m^2.

m)- Lote nº 9, parte do Lote nº 8, Quadra J, situado no Jardim São Francisco(Sitio Esperança), nesta cidade, propriedade de Antonio Uliam Filho, medindo, aludida parte, 2,00 m de frente e fundos, por 24,73 m - da frente aos fundos por um lado e 24,80 m da frente aos fundos por outro, perfazendo um total de 49,50 m^2.

n)- Lote nº 6, parte do Lote nº 6, Quadra C, situado no Jardim São Francisco, nesta cidade, propriedade de Luiz Silva, medindo , aludida parte, 2,00 m de frente e fundos, por 29,00 m da frente aos fundos por um lado e 29,36 m da frente aos fundos por outro, perfazendo um total de 58,84 m^2.

o)- Lote nº 7, Quadra C, situado no Jardim São - Francisco, nesta cidade, propriedade de Armando Carlos Ferreira e Iná Aparecida / Ferreira, medindo 10,00 m de frente e fundos por 29,50 m da frente aos fundos por um lado e 30,20 m da frente aos fundos por outro, perfazendo um total de 298,50 - m^2.

p)- Lote nº 8, Quadra C, situado no Jardim São / Francisco, nesta cidade, propriedade de Antonio José de Sousa, medindo 10,00 m de

DECRETO Nº 681, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.974.

frente e fundos, por 30,20 m da frente aos fundos por um lado e 30,90 m de frente aos fundos por outro, perfazendo um total de 305,80 m^2.

Art. 2º - As áreas referidas no artigo 1º deste Decreto são necessárias para prolongamento da Rua Luciano Marchese e Avenida - Profª. Maria Leite Cunha Pereira.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação propria consignada em Orçamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 676 de 12 de dezembro de 1.974.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de dezembro de 1.974.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 581, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.974.

frente e fundos, por 30,20 m da frente aos fundos por um lado e 30,90 m de frente aos fundos por outro, perfazendo um total de 305,50 m^2.

Art. 2º - As áreas referidas no artigo 1º deste Decreto são necessárias para prolongamento da Rua Luciano Marchese e Avenida - Profª. Maria Leite Cunha Pereira.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação propria consignada em Orçamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 576 de 12 de dezembro de 1.974.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de dezembro de 1.974.

DENÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal